



EDITAL N.º 42/2026

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 04/1999

Luís Filipe Sousa Santa, vereador com poderes delegados, conferidos por despacho de 3 de novembro de 2025, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho, torna público, que nesta edilidade corre, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, um pedido de alteração à licença de loteamento n.º 04/1999, em que é requerente a firma Sétima Geração, Unipessoal Lda.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração à licença de loteamento n.º 04/1999 não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes da referida operação de loteamento, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

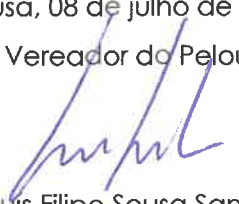
Assim, para os efeitos do preceito legal supra citado e nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, faz-se saber que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, durante o qual os proprietários dos lotes constantes da licença de loteamento n.º 04/1999, poderão consultar o processo de licenciamento da alteração da licença de loteamento em causa e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregar pessoalmente na Secção de Atendimento ao Município da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã ou remeter através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas, no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitado na página da internet do município.

Lousã, 08 de julho de 2026

O Vereador do Pelouro,



Luís Filipe Sousa Santa